

## REPASSES OU TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS - TJCE

---

De acordo com o que determina o art. 8º da lei nº 12.527/2011, o TJ/CE informa:

- ➔ Exercício 2023 – Não houve repasse ou transferência de recursos financeiros em favor de outros órgãos ou deles recebidos.
- ➔ Exercício 2022 – Não houve repasse ou transferência de recursos financeiros em favor de outros órgãos ou deles recebidos.
- ➔ Exercício 2021 – Não houve repasse ou transferência de recursos financeiros em favor de outros órgãos ou deles recebidos.
- ➔ Exercício 2020 – Não houve repasse ou transferência de recursos financeiros em favor de outros órgãos ou deles recebidos.
- ➔ Exercício 2019 – Não houve repasse ou transferência de recursos financeiros em favor de outros órgãos ou deles recebidos.
- ➔ Exercício 2018 - Não houve repasse ou transferência de recursos financeiros em favor de outros órgãos ou deles recebidos.
- ➔ Exercício 2017 - Não houve repasse ou transferência de recursos financeiros em favor de outros órgãos ou deles recebidos.